



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 6.266 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**  
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE**  
**DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE**  
**SERVIDÃO, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO**  
**DE AGUDOS, NECESSÁRIO À COMPANHIA DE**  
**SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO**  
**PAULO – SABESP.”**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Agudos, Distrito de Domélia, e respectivas benfeitorias, necessário à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, Estação Elevatória de Esgoto e Emissário Final, partes integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município; imóvel esse que consta pertencer aos herdeiros de Belmiro Bataglin, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, constante do processo administrativo, a saber:

**Área 1: (BX5-P-5945 – 1 – 2 – 3 -BX5-P-5945) = 8.489,86m<sup>2</sup>**  
(Área destinada para Estação de Tratamento de Esgoto)

Parte de uma gleba de terras da Fazenda denominada BRASÓPOLIS, situada no distrito de Domélia (antiga Santa Cruz da Boa Vista), município e comarca de Agudos – SP, pertencente à matrícula 1.441 do C.R.I. de Agudos – SP, representada no desenho Sabesp.ERBE 6824/17, com a seguinte descrição: inicia no vértice "BX5-P-5945", localizado na divisa da propriedade confrontante pertencente a José Carlos Artioli e Outros (Matr. 15.801 – CR.I. de Agudos – SP) e no alinhamento da Estrada Municipal AGD-270 (que liga Domélia a São João do Turvo), daí segue confrontando com a referida divisa com azimute de 29°48'19" por 70,00m até o ponto aqui designado "1"; segue confrontando com área remanescente com azimute de 119°44'17" por 117,92m até o ponto aqui designado "2"; segue confrontando com área remanescente com azimute de 209°44'17" por



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

73,94m até o ponto aqui designado "3"; segue pelo alinhamento da Estrada Municipal AGD-270 com azimute de  $301^{\circ}39'10''$  por 118,07m até o vértice inicial BX5-P-5945, fechando o perímetro e encerrando uma área de 8.489,86m<sup>2</sup>.

**Área 2: (4 - 5 - 6 - 7 - 4) = 217,00m<sup>2</sup>**  
(Área destinada para Estação Elevatória de Esgoto)

Parte de uma gleba de terras da Fazenda denominada BRASÓPOLIS, situada no distrito de Domélia (antiga Santa Cruz da Boa Vista), município e comarca de Agudos - SP, pertencente à matrícula 1.441 do C.R.I. de Agudos - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6824/17, com a seguinte descrição: partindo do vértice "BX5-P-5945", localizado na divisa da propriedade confrontante pertencente a José Carlos Artioli e Outros (Matr. 15.801 - CR.I. de Agudos - SP) e no alinhamento da Estrada Municipal AGD-270 (que liga Domélia a São João do Turvo), segue com azimute de  $120^{\circ}47'14''$  por 1.273,98m até o ponto aqui designado "4", localizado no alinhamento da Estrada Municipal (que liga Domélia à Agudos), início da presente descrição: daí segue confrontando com área remanescente com azimute de  $273^{\circ}33'24''$  por 14,00m até o ponto aqui designado "5"; segue com azimute de  $3^{\circ}33'24''$  por 15,50m até o ponto aqui designado "6"; segue com azimute de  $93^{\circ}33'24''$  por 14,00m até o ponto aqui designado "7", confrontando desde o ponto 4 até aqui com área remanescente; segue pelo alinhamento da Estrada Municipal (que liga Domélia à Agudos) com azimute de  $183^{\circ}33'24''$  por 15,50m até o ponto inicial 4, fechando o perímetro e encerrando uma área de 217,00m<sup>2</sup>.

**Área 3: (1 - BX5-P-5944 - 8 - 9 - 10 - 1) = 2.100,86m<sup>2</sup>**  
(Faixa de servidão para passagem de Emissário Final)

Faixa em uma gleba de terras da Fazenda denominada BRASÓPOLIS, situada no distrito de Domélia (antiga Santa Cruz da Boa Vista), município e comarca de Agudos - SP, pertencente à matrícula 1.441 do C.R.I. de Agudos - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6824/17, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", localizado na divisa com a propriedade de José Carlos Artioli e Outros (Matr. 15.801 - C.R.I. de Agudos - SP), distante 70,00m da Estrada Municipal AGD-270 (que liga Domélia à São João do Turvo), daí segue pela referida divisa com azimute de  $29^{\circ}48'19''$  por 300,12m até o vértice "BX5-P-5944"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de  $29^{\circ}48'19''$  por 54,74m até o ponto aqui designado "8"; segue com azimute de  $157^{\circ}23'46''$  por 7,57m até o ponto aqui designado "9"; segue com azimute de  $209^{\circ}49'08''$  por 350,23m até o ponto aqui designado "10", confrontando desde o vértice BX5-P-5944 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com área a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP com azimute de  $299^{\circ}44'17''$  por 5,92m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 2.100,86m<sup>2</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Artigo 2º.** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Artigo 3º.** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de dezembro 2017.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal